

	Boletim de Serviço Eletrônico em 27/07/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Profissional Av. Maranhão, 1784, Bloco 2H, Sala 11 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318 Telefone: (34) 3225-8632 - ppgpcs@famed.ufu.br	
---	---	---

EDITAL PPGPCS Nº 2/2026

27 de julho de 2026

Processo nº 23117.050210/2026-84

EDITAL PPGPCS Nº 02/ 2026

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PROFISSIONAL/UFU

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PROFISSIONAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFU (PPGPCS/UFU),

CONSIDERANDO a necessidade de atender as exigências, em termos de avaliação da CAPES por meio da Portaria MEC nº 81/2016 e 321/2018, Portaria CAPES nº 182/2018, Resolução CNE/CES nº 07/2017 e Resolução Nº 17, DE 09 de junho de 2022 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, Resolução CONSUN Nº 67, de 30 de outubro de 2023 e dos Documentos de área da Medicina I da CAPES em vigência. E em atendimento à determinação do seu Colegiado e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento Docente, que será regido pelas seguintes normas:

- Resolução do PPGPCS Nº 01/2024
- Resolução do CONPEP Nº17/2022
- Resolução CONSUN Nº 67, de 30 de outubro de 2023

1. INSCRIÇÃO

1.1. Este processo de seleção visa o credenciamento de docentes permanentes, jovens docentes (ter concluído o Doutorado há menos de 10 anos) e docentes visitantes ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde - Profissional;

1.2. O candidato, ao se inscrever no processo objeto deste edital, deve, necessariamente, estar vinculado como docente desta IES, nos casos de docentes permanentes e jovens docentes. Todos os docentes devem identificar a linha de pesquisa para a qual se submete à seleção, sob pena de não homologação da inscrição;

1.3 Ao se inscrever neste edital, o candidato à vaga de docente visitante deverá estar vinculado como docente/pesquisador de outra instituição (pública, privada, estrangeira, outra unidade acadêmica ou administrativa da UFU) ou atuar em instituições dos setores assistencial, produtivo, tecnológico, de gestão ou inovação, devendo identificar a linha de pesquisa para a qual se submete à seleção, sob pena de

não homologação da inscrição.

Em consonância com as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para os Programas de Pós-Graduação Profissionais, o PPGPCS reconhece a importância da participação de profissionais provenientes de setores não acadêmicos, visando fortalecer a integração entre a pós-graduação, os serviços, a gestão, a inovação e a sociedade. A CAPES recomenda que os programas profissionais promovam a inserção de docentes oriundos de ambientes não acadêmicos, podendo estes representar até 10% do corpo docente do Programa, contribuindo para a ampliação da inserção social e do impacto das atividades desenvolvidas.

1.4. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail do PPGPCS: ppgpcs@famed.ufu.br, no período entre 17.08.2026 a 28.08.2026.

1.5. Sem prejuízos ao cumprimento de outras exigências, para instruir o processo de credenciamento, o candidato, sob pena de não homologação, deve apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição no Processo de Credenciamento Docente (ANEXO I);
- b) Planilha de produção científica qualificada - último triênio completo (2023, 2024 e 2025) mais o ano em curso até o momento da inscrição (2026) (ANEXO II);
- c) Comprovante de vínculo como docente da Universidade Federal de Uberlândia; quando se tratar de inscrição nas categorias: Docente permanente e Jovem docente OU Autorização formal de anuência, da instituição de origem, para a dedicação ao PPG; quando se tratar de inscrições na categoria: Docente visitante
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- e) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto ao programa sob sua coordenação compatível com a área de concentração e linha de pesquisa na qual pretende ingressar;

1. NÚMERO DE VAGAS

1.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2026 é:

Categoria	Vagas
Permanente	04
Jovem Docente	02
Visitante	02

2. CRONOGRAMA

2.1. O Cronograma contemplando os principais eventos e datas/prazos para a operacionalização do processo seletivo consta da tabela abaixo.

DATAS	ETAPAS
--------------	---------------

17.08.2026 a 28.08.2026	Inscrição e envio dos documentos
01.09.2026	Publicação das Inscrições Homologadas
07.09.2026	Publicação do Resultado Parcial
11.09.2026	Publicação do Resultado Final

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O processo de avaliação segue a Resolução do PPGPCS Nº01/2024 que regulamenta o credenciamento, sendo esta etapa única e composta de:

a) Produção Científica (Caráter Eliminatório e Classificatório).

Para as todas as categorias será exigido: Comprovar Produção Mínima conforme tabela de Categoria, no último triênio completo (2023, 2024 e 2025), mais o ano em curso até o momento da

inscrição (2026), conforme os pesos atribuídos para artigos aceitos e publicados de acordo com os Critérios Capes (Área Medicina 1) descritos a seguir;

- Os estratos e pontuação serão calculados a partir do percentil do periódico –*Journal Impact Percentile* – *JIF Percentile*, obtidos pelo **Journal Citation Reports (JCR-Clarivate)** ou pelo **Scopus-**

Elsevier, obtidos na data específica ao credenciamento, enquadramento e descredenciamento.

- Periódicos **não indexados** no *Journal Citation Reports* (JCR-Clarivate) ou pelo Scopus-Elsevier, serão classificados como C e não pontuam.

- Critérios Capes – Área Medicina 1:

0.1.

Percentil	Estrato	Pontuação
0 a 12,4%	B4	5
12,5% a 24,9%	B3	10
25% a 37,4%	B2	20
37,5% a 49,9%	B1	30
50% a 62,4%	A4	40

62,5% a 74,9%	A3	60
75% a 87,4%	A2	80
87,5% a 100%	A1	100

Obs.: A nota mínima para aprovação seguirá os critérios abaixo:

Categoria	Pontos
Permanente	300
Jovem Pesquisador	200
Visitante	300

b) Projeto de pesquisa sem relação temática com a linha de pesquisa de candidatura será reprovado.

c) Havendo empate no processo seletivo terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Possuir o maior número de artigos científicos completos contendo o docente como autor correspondente ou primeiro autor ou último autor do trabalho.
- Possuir o maior Índice H (Google Scholar).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. As avaliações serão feitas pelo Colegiado do PPGPCS;

4.2. O candidato poderá estar credenciado como docente permanente em apenas 1 (um) outro PPG no ato de sua efetivação como docente permanente no PPGPCS;

4.3. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação stricto sensu no país, bem como as regulamentações internas da UFU, do PPGPCS e as normas deste edital;

4.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das inscrições. Não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

4.5. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Uberlândia exclusivamente por e-mail (ppgpcs@famed.ufu.br).

4.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde - Profissional, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.7. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde - Profissional da Universidade Federal de Uberlândia reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

4.8. Caberá recurso formal ao Resultado Parcial até 2 (dois) dias úteis após a publicação em edital do resultado. Os recursos devem ser enviados exclusivamente por e-mail (ppgpcs@famed.ufu.br) para a secretaria do PPGPCS, mediante carta formal contendo a justificativa, data e assinatura do requerente.

4.9. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Profissional.

Uberlândia, 27 de julho de 2026.

DIOGO FERNANDES DOS SANTOS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde Mestrado
Profissional
Portaria de Pessoal UFU nº 8328/2025



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Fernandes dos Santos, Coordenador(a)**, em 27/07/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7523452** e o código CRC **C0D8FD00**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

Ficha de inscrição no Processo de Credenciamento Docente PPGPCS

Categoria:

- ☐ Docente Permanente – Mestrado Profissional
- ☐ Docente Visitante – Mestrado Profissional
- ☐ Jovem Docente – Mestrado Profissional

Nome:

Instituição de Ensino Superior Vinculado:

Unidade Acadêmica Vinculado:

E-mail:

Telefone:

Linha de Pesquisa para a qual concorre:

- ☐ Linha 1 - Prevenção de Agravos à Saúde
- ☐ Linha 2 - Reabilitação Da Saúde

Núcleo de Pesquisa - (Projeto de pesquisa do docente candidato a ser desenvolvido junto ao programa)

Título: _____

Descrição: _____

MANIFESTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO INTERESSE EM PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PPGPCS

(Apresentar um plano de trabalho mostrando claramente os potenciais artigos que serão publicados pelo docente para assegurar uma produção da pontuação mínima exigida pelo PPGPCS até o final do quadriênio vigente).

Categoria:

- ☐ Docente Permanente – Mestrado Profissional
☐ Docente Visitante – Mestrado Profissional
☐ Jovem Docente – Mestrado Profissional

Nome:**Instituição de Ensino Superior Vinculado:****Unidade Acadêmica Vinculado:****E-mail:****Telefone:****Nome da Linha de Pesquisa para a qual concorre:****Mestrado Profissional:**

- ☐ Linha 1 - Prevenção de Agravos à Saúde
☐ Linha 2 - Reabilitação Da Saúde

Produção científica:

<u>Ano de publicação</u>	<u>Veículo (Jornal/Revista)</u>	<u>Referência completa do trabalho (copiar do lattes)</u>

Referência: Processo nº 23117.050210/2026-84

SEI nº 7523452